



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF - RJ

1 Ata da 730ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho Regional de Farmácia do
2 Estado do Rio de Janeiro - CRF-RJ, realizada no dia cinco de julho de dois mil e
3 vinte e três.

4
5 Às 13h 14min (treze horas e quatorze minutos) do dia cinco de julho de dois mil
6 e vinte e três, por meio da plataforma virtual Google Meet
7 (www.meet.google.com), com a participação dos Conselheiros Efetivos, Drs.
8 Camilo Antonio Alves de Carvalho, Presidente, Luzimar Gualter Pessanha, Vice-
9 presidente, Adriano Tancredo de Castro, Tesoureiro, Marcelo da Silva Pereira,
10 Secretário-Geral, Alexandra Gomes Mendonça, Lucas Ramos Ribeiro, Maria
11 Eline Matheus, Sylvania Maria Carlos França, Talita Barbosa Gomes, Tania Maria
12 Lemos Mouço, Thiago Lopes das Dores e Wesley de Marce Rodrigues Barros;
13 do Superintendente, Marcos Antônio dos Santos Alves; dos colaboradores,
14 Danielle Garrão Augusto, Igor Solter Gadaleta, Marcos de Castro Martins e
15 Flávio Correa Soares, da Conselheira Federal Maely Peçanha Favero Retto;
16 cujas confirmações de presença se dão por meio da gravação da
17 videoconferência disponibilizada ao público, conforme cumprimento ao Ofício nº
18 00567/2020-CGP/CFF do CFF e, reuniu-se o Plenário do CRF-RJ para realizar
19 sua 730ª Reunião Plenária Ordinária. Passando à pauta estabelecida, foram
20 abordados os seguintes assuntos: leitura da ata da 728ª Reunião Plenária
21 Ordinária - aprovada pela maioria presente, com abstenção da Drª Maria Eline
22 Matheus; leitura da ata da 729ª Reunião Plenária Ordinária – aprovada por
23 unanimidade; O Presidente prossegue a pauta. **1 Ordem do dia: 1.1**
24 **Deliberação 3135/23 - Referenda as Deliberações nº 3080, 3081, 3101, 3102,**
25 **3104, 3105, 3106, 3109, 3116, 3117, 3118, 3119 e 3122 de 2023 - Aprovação**
26 **e cancelamento de processos de inscrição a profissionais e firmas Ad**
27 **Referendum: Aprovada por unanimidade pelo Plenário. 1.2 Proposta de**
28 **Deliberação 30XX/23 – Estabelece e regulamenta a participação do**
29 **farmacêutico responsável técnico nas atividades não privativas ou não**
30 **exclusivas da profissão. Revoga a Deliberação 2636/2021.** item retirado de
31 pauta. **1.3 Proposta de Deliberação 30XX/23 – Institui o Regulamento Padrão**
32 **do Fundo de Assistência no âmbito do Conselho Regional de Farmácia do**
33 **Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências:** item retirado de pauta.
34 **1.4 Deliberação 3136/2023 – Altera os valores de anuidades para 2023 e**
35 **revoga a Deliberação 2676/2021 - Aprovada por unanimidade pelo Plenário. 1.5**
36 **Relação de cancelamento de processos administrativos fiscais, autos de**
37 **multa e certidões de dívida ativa por decisão judicial – Números 07, 08 e 09**
38 **de 2023 (procedimento previsto na Portaria 1332/2021 CRF-RJ).**
39 Homologado pelo Plenário. **1.6 Processos para parecer do relator designado:**
40 Houve inversão de pauta, sendo os processos relatados na ordem a seguir.
41 **Relator (a): Alexandra Gomes Mendonça: Distribuídos na 729ª RP: CAT. I**
42 **1016/99: indeferimento da justificativa, aprovado por unanimidade pelo Plenário;**
43 **CAT I 1986/09: indeferimento da justificativa, aprovado por unanimidade pelo**
44 **Plenário; CAT I 2308/14: indeferimento da justificativa, aprovado por**
45 **unanimidade pelo Plenário; F 430/23 DROGARIA SOFILHA LTDA EPP:**
46 **indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; Relator (a):**
47 **Adriano Tancredo de Castro: Distribuídos na 726ª RP: CAT I 496/14:**
48 **indeferimento da justificativa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F 329/23**
49 **KING FARMA EIRELI: indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo**
50 **Plenário; F 353/23 DOGRARIAS PACHECO: indeferimento da defesa, aprovado**



51 por unanimidade pelo Plenário; **Relator (a): Lucas Ramos Ribeiro:** Distribuídos
52 na 729ª RP: CAT I 573/11: indeferimento da justificativa, aprovado por
53 unanimidade pelo Plenário; CAT I 2695/17: indeferimento da justificativa,
54 aprovado por unanimidade pelo Plenário; F 239/23 RAIÁ DROGASIL:
55 indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F 284/23 RG
56 COMÉRCIO CIDADE ALEGRIA LTDA: indeferimento da defesa, aprovado por
57 unanimidade pelo Plenário; **Relator (a): Marcelo da Silva Pereira:** Distribuídos
58 na 729ª RP: CAT. I 1723/12 (Retorno de diligência): indeferimento da justificativa,
59 aprovado por unanimidade pelo Plenário; CAT. I 2933/12: indeferimento da
60 justificativa, aprovado por unanimidade pelo Plenário. **Relator (a): Maria Eline**
61 **Matheus:** Distribuídos na 729ª RP: CAT I 388/16: indeferimento da justificativa,
62 aprovado por unanimidade pelo Plenário; CAT I 614/19: indeferimento da
63 justificativa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F 269/23 DROGARIA E
64 PERFUMARIA DA GRAMA LTDA: : indeferimento da defesa, aprovado por
65 unanimidade pelo Plenário; F 356/23 DROGARIA CRAQUE DO CAMPINHO
66 LTDA: : indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário;
67 **Relator (a): Silvania Maria Carlos França:** Distribuídos na 729ª RP: CAT I
68 148/86: indeferimento da justificativa, aprovado por unanimidade pelo Plenário;
69 CAT I 684/04: indeferimento da justificativa, aprovado por unanimidade pelo
70 Plenário; F 447/23 JPS FARMA LIMITADA ME: indeferimento da defesa,
71 aprovado por unanimidade pelo Plenário; F 477/23 N&E DROGARIA MARINHO
72 LTDA: indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário;
73 **Relator (a): Talita Barbosa Gomes:** Distribuídos na 729ª RP: CAT I 1248/16:
74 indeferimento da justificativa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; CAT I
75 2746/17: indeferimento da justificativa, aprovado por unanimidade pelo Plenário;
76 F 317/23 DORGARIA FARMA SAÚDE BRASIL LIMITADA: indeferimento da
77 defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F 412/23 DROGARIA PONTAL
78 DO RECREIO LTDA: indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo
79 Plenário; **Relator (a): Tania Maria Lemos Mouço:** Distribuídos na 729ª RP: CAT
80 I 184/93: deferimento da justificativa, aprovado por unanimidade pelo Plenário;
81 CAT I 2692/13: indeferimento da justificativa, aprovado por unanimidade pelo
82 Plenário; F 469/23 DROGARIA DN GONÇALVES & OLIVEIRA LTDA:
83 indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F 526/23
84 FARMÁCIA LOUVAIN LTDA ME: indeferimento da defesa, aprovado por
85 unanimidade pelo Plenário; **Relator (a): Thiago Lopes das Dores:** Distribuídos
86 na 726ª RP: CAT I 355/13: indeferimento da justificativa, aprovado por
87 unanimidade pelo Plenário; CAT I 1412/14: indeferimento da justificativa,
88 aprovado por unanimidade pelo Plenário; CAT I 2521/14: indeferimento da
89 justificativa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; CAT I 2206/17:
90 indeferimento da justificativa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F 240/23
91 DROGARIA ROMAR LTDA: indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade
92 pelo Plenário; F 253/23 OFS RJ LTDA: indeferimento da defesa, aprovado por
93 unanimidade pelo Plenário; Distribuídos na 729ª RP: CAT I 288/07: indeferimento
94 da justificativa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; CAT I 2175/10:
95 indeferimento da justificativa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; CAT I
96 1135/11: indeferimento da justificativa, aprovado por unanimidade pelo Plenário;
97 CAT I 1597/11: indeferimento da justificativa, aprovado por unanimidade pelo
98 Plenário; **Relator (a): Wesley de Marce Rodrigues Barros:** Distribuídos na
99 725ª RP: CAT. I 2111 /08: indeferimento da justificativa, aprovado por
100 unanimidade pelo Plenário; CAT. I 2208 /17: indeferimento da justificativa,



101 aprovado por unanimidade pelo Plenário; CAT. I 2433 /19: indeferimento da
102 justificativa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F 1263 /22 BARATÃO DE
103 MEL COMÉRCIO PROD FARM LTDA: indeferimento da defesa, aprovado por
104 unanimidade pelo Plenário; F 141 /23 DROGARIA PACHECO S/A:
105 indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F 147 /23
106 DROGARIA PORTUGUESA LTDA EPP: indeferimento da defesa, aprovado por
107 unanimidade pelo Plenário; : Distribuídos na 726ª RP: CAT I 796/07:
108 indeferimento da justificativa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; CAT I
109 2123/08: indeferimento da justificativa, aprovado por unanimidade pelo Plenário;
110 CAT I 2715/08: indeferimento da justificativa, aprovado por unanimidade pelo
111 Plenário; CAT I 1599/10: indeferimento da justificativa, aprovado por
112 unanimidade pelo Plenário; CAT I 2219/13: indeferimento da justificativa,
113 aprovado por unanimidade pelo Plenário; F 280/23 OFS RJ LTDA: indeferimento
114 da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; Distribuídos na 729ª RP:
115 CAT I 1676/11: indeferimento da justificativa, aprovado por unanimidade pelo
116 Plenário; CAT I 2446/14: indeferimento da justificativa, aprovado por
117 unanimidade pelo Plenário; CAT I 428/15: indeferimento da justificativa,
118 aprovado por unanimidade pelo Plenário; CAT I 1308/15: indeferimento da
119 justificativa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; CAT I 2750/19:
120 indeferimento da justificativa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; **1.7**
121 **Processos Distribuídos: Relator (a): Adriano Tancredo de Castro:** CAT I
122 153/98; F 439/23 DROGARIA DOM BOSCO MM LTDA. **Relator (a): Alexandra**
123 **Gomes Mendonça:** CAT I 2891/18; F 460/23 VG NASCIMENTO FARMÁCIA -
124 **ME. Relator (a): Lucas Ramos Ribeiro:** CAT I 1925/17; F 475/23 S RIBEIRO
125 **COM. DE PRODUTOS FARM. LTDA-ME. Relator (a): Marcelo da Silva**
126 **Pereira:** CAT I 1150/16; F 468/23 DROGARIA E PERFUMARIA LOPES
127 **AMORIM LTDA . Relator (a): Maria Eline Matheus:** CAT I 2412/15; F 450/23
128 **OFS RJ LTDA. Relator (a): Silvania Maria Carlos França:** CAT I 304/07; F
129 **351/23 FARMÁCIA NS APARECIDA LTDA. Relator (a): Talita Barbosa**
130 **Gomes:** CAT I 1537/16; F 466/23 FARMÁCIA DU JORGE LTDA. **Relator (a):**
131 **Tania Maria Lemos Mouço:** CAT I 184/91, F 346/23 FARMÁCIA CLÁUDIO
132 **MIRANDA LTDA. Relator (a): Thiago Lopes das Dores:** CAT I 658/08; F 503/23
133 **SPACE FARMA CAMPOO GRANDE LTDA. Relator (a): Wesley de Marce**
134 **Rodrigues Barros:** CAT I 1485/07; F 505/23 SPACE FARMA CAMPO GRANDE
135 **LTDA ME. Não houve julgamento dos processos a seguir: Relator (a): Adriano**
136 **Tancredo de Castro: Distribuídos na 729ª RP:** CAT. I 319/78; CAT I 130/08. **2**
137 **Palavra Livre:** O Presidente informa que a próxima Reunião Plenária ocorrerá
138 em Nova Friburgo e solicita a presença de todos os Conselheiros. Ele informa
139 que haverá a entrega de um certificado à família da Drª Yasminny. A Conselheira
140 Maria Eline informa que não poderá participar de forma presencial da Reunião
141 Plenária em Nova Friburgo e que participará de forma on line. A Conselheira
142 Federal Maely Retto questiona o Presidente sobre a data do Congresso
143 Riopharma coincidir com a data da reunião plenária do CFF. O Presidente
144 explica que todo Conselho tem o livre arbítrio para escolher a data do congresso,
145 mas que ainda assim entrou em contato com os outros regionais para saber a
146 data do congresso de cada um. Outra questão foi o tempo hábil para fazer a
147 licitação. Ele diz que solicitou ao Presidente do CFF, Dr. Walter, para que a
148 Plenária do CFF fosse feita no Rio de Janeiro, mas que isso não foi possível. O
149 Presidente informa que o CRF do Tocantins mudou a data do seu congresso
150 porque coincidiu com o Congresso Riopharma. O Presidente ressalta que todos



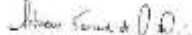


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF - RJ

151 os Conselheiros aprovaram a data do congresso em plenária. A Vice-Presidente
152 informa que a licitação do congresso está em andamento e que o conselho
153 depende da disponibilidade de alguns locais para realizar o Congresso.
154 Ela diz que foi enviado um ofício ao CFF solicitando a mudança da data da
155 Plenária. Conselheira Federal diz que provavelmente os Conselheiros do CRF-
156 RJ não acompanham as datas das Plenárias do CFF e que é mais fácil a diretoria
157 e a área administrativa saber as datas das Plenárias do CFF do que os
158 Conselheiros. Ela informa que não participou do GT de Mulheres do CRF-RJ
159 porque não foi convidada. O Presidente explica que a Conselheira Federal não
160 precisa de convite e que ela pode passar as datas das Plenárias do CFF para os
161 Conselheiros do CRF-RJ. A Vice-Presidente esclarece que durante a Plenária
162 do CFF em Macapá, a Dr^a Márcia, que se apresentou como coordenadora e a
163 Conselheira Federal do Tocantins, externaram a vontade de participar do GT de
164 Mulheres do CRF-RJ. A Vice-Presidente comenta sobre alguns fatos
165 relacionados à postura da Conselheira Federal Maely com relação ao CRF-RJ.
166 O Tesoureiro discorre sobre situações e atitudes que aconteceram, e ressalta a
167 importância da cordialidade. Ele diz que questões políticas desgastam
168 mentalmente e que a classe farmacêutica tem que avançar. O Presidente
169 enfatiza que sempre procura o benefício da classe farmacêutica e que várias
170 vezes estiveram no CFF e nunca foram citados pela Conselheira Federal. Ele
171 pede que haja respeito entre as partes e que pensem na classe farmacêutica e
172 não em política. A Conselheira Federal ressalta que não fez críticas à diretoria e
173 que apenas queria justificar a sua ausência. Ela também diz que não fez ataques
174 pessoais a ninguém e que o respeito tem que ser das duas partes. A Conselheira
175 Federal discorre sobre situações em que se sentiu desrespeitada e enfatiza que
176 sempre respeitou a diretoria e também os princípios da administração pública,
177 principalmente o princípio da impessoalidade. Conselheira Tânia diz que essa
178 briga tem que acabar e que ela não pode ser processada, todo ano de eleição,
179 por um ex-diretor que não gosta dela. Ela ressalta que durante a sua gestão,
180 opositores faziam parte de grupos técnicos e que nunca tirou ninguém de grupo
181 técnico por questões pessoais. Conselheira Tânia lamenta o ocorrido, pede que
182 todos se tratem com urbanidade e que as brigas e diferenças políticas têm que
183 acabar. O Presidente concorda com a Conselheira Tânia e diz que a diretoria
184 quer construir uma profissão melhor para o Estado do Rio de Janeiro. Ele diz
185 que a diretoria não age com individualidade e personalidade e que não pode
186 responder pela atitude de outras pessoas. Ele enfatiza que os Conselheiros têm
187 abertura para colaborar com a diretoria levando pautas e indicações para as
188 Reuniões Plenárias. O Presidente ressalta que todos têm que somar em prol da
189 profissão. O Conselheiro Lucas ressalta que o cargo de Conselheiro não é
190 vitalício e que é preciso evitar o conflito. Ele comenta sobre sua ida ao CFF e
191 que isso gerou comentários por parte da Conselheira Federal. O Conselheiro
192 Lucas diz que as partes precisam dialogar e que ele queria que o Estado do Rio
193 de Janeiro fosse representado. Ele pede que todos estejam presentes na
194 Reunião Plenária de Nova Friburgo, pois será uma data muito importante para
195 os farmacêuticos. A Conselheira Sylvania comenta sobre a quantidade de
196 processos fiscais e pergunta se o número de fiscalizações está dentro do
197 planejado. O Superintendente responde que a maioria dos processos fiscais era
198 por ausência do RT, porém essas ausências diminuíram. Outro motivo foi a
199 Resolução 700 que criou os perfis. Ele ressalta que o número de inspeções está
200 dentro do previsto. O Presidente solicita que Flávio, chefe da fiscalização,



201 complemente o assunto sobre as autuações. O fiscal Flávio diz que o plano anual
202 de fiscalização, aprovado pelos Conselheiros, prevê uma meta de 14 (quatorze)
203 mil inspeções. Sendo 9 (nove) mil inspeções no primeiro semestre. Ele informa
204 que no segundo semestre haverá o programa de inspeções em órgãos públicos
205 e que o Ministério Público tem demandado alguns posicionamentos com relação
206 à assistência farmacêutica e algumas questões que não são da competência
207 direta do CRF-RJ. O fiscal comenta sobre o diálogo com TCE que está fazendo
208 um levantamento junto ao Município sobre as Organizações Sociais e
209 administração direta e indireta das unidades de saúde. Ele reforça que o plano
210 de fiscalização está de acordo com o planejado e informa que há mais um fiscal
211 ajudando nas inspeções. O fiscal diz que todas as informações referentes a
212 inspeções e relatórios da fiscalização estão disponíveis no portal da
213 transparência. Ele discorre sobre a criação dos perfis e diz que só pode instaurar
214 processo fiscal por ausência, em empresas privadas, a partir do perfil dois. Com
215 relação às empresas não privadas, só pode instaurar processo fiscal a partir do
216 perfil três. A Conselheira Sylvania elogia o trabalho do fiscal Flávio e destaca a
217 importância dessas informações para a comunidade farmacêutica. A Vice-
218 Presidente parabeniza o trabalho da fiscalização e diz que o CRF-RJ faz muitas
219 reuniões e palestras orientando os fiscais para que minimizem os erros. O
220 Conselheiro Thiago confirma a sua presença Plenária de Nova Friburgo e faz
221 questionamentos sobre auto de repetição. Ele diz que sente falta de participar
222 de eventos do CRF-RJ, mas que infelizmente não tem retorno. O Conselheiro
223 Thiago comenta que sente falta de as Câmaras Técnicas levarem para as
224 Reuniões Plenárias o que cada uma necessita na sua determinada área. E diz
225 que as Plenárias deveriam ser mais deliberativas em prol da profissão. Ele
226 questiona sobre o registro do técnico de farmácia. O Superintendente informa
227 que há dois problemas referentes ao auto de repetição: o sistema do CRF-RJ e
228 o entendimento de alguns magistrados que dizem que a fiscalização só se faz
229 presencialmente. Ele discorre sobre as fiscalizações que ocorrem no período da
230 noite e nos finais de semana. O fiscal Flávio esclarece sobre os trâmites do auto
231 de repetição. O Conselheiro Thiago questiona sobre o perfil das empresas
232 encontradas durante a fiscalização a partir das dezoito horas. O fiscal Flávio
233 informa que não tem essa informação no momento, mas há maior tendência de
234 ausência farmacêutica no horário noturno e nos finais de semana. Ele explica
235 como está funcionando o levantamento do perfil das empresas. O Presidente
236 parabeniza a fiscalização pelo trabalho desenvolvido no estado do Rio de
237 Janeiro. Ele esclarece que ainda não há regulamentação do CFF sobre o técnico
238 de farmácia. **Informes do CFF:** Não houve informes do CFF. **4 Informações da**
239 **Diretoria:** O Presidente agradece a participação de todos e diz que todos
240 contribuem e somam para a classe farmacêutica. Nada mais havendo para tratar
241 e ninguém mais desejando fazer o uso da palavra, foi encerrada a reunião às
242 16h 25min (dezesesseis horas e vinte e cinco minutos). Do que, para constar, eu,
243 Marcelo da Silva Pereira, que secretariei a reunião, mandei digitar a presente
244 ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por mim e por todos os
245 participantes. Rio de Janeiro, cinco de julho de dois mil e vinte e três.
246 *****
247 *****

Camilo Antonio Alves de Carvalho - Presidente - 
Luzimar Gualter Pessanha - Vice-Presidente - 
Adriano Tancredo de Castro - Tesoureiro - 



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF - RJ

Marcelo da Silva Pereira - Secretário Geral - <i>MRP</i>
Alexandra Gomes Mendonça -
Lucas Ramos Ribeiro -
Maria Eline Matheus -
Silvania Maria Carlos França -
Talita Barbosa Gomes -
Tania Maria Lemos Mouço -
Thiago Lopes das Dores -
Wesley de Marce Rodrigues Barros -